

MATRICULA:- -3.056-

FOLHA:- 1-(HUM).-

16 de Setembro de 1.977.-

IMÓVEL:- = "Um terreno rural, com a área de 15,00 (Quinze) Alqueires paulistas, partes dos lotes 676, 677 e 678, do Núcleo Rio da Bufadeira, neste Município e Comarca de Faxinal, Estado do Paraná; com as seguintes divisas: - Partindo de um marco de peroba, cravado à esquerda do córrego que lhe serve de divisa, deixou-se o mesmo e confrontando com o restante do lote 678, de Maria Boaventura de Oliveira, mediu-se 385,40 metros, rumo de NE.58°07' deste marco de canella, pela estrada, confrontando com o lote acima referido, mediu-se 155,00 metros, rumo de SE.34°28' daí, confrontando com o lote nº 677, de Geraldo Gonçalves de Oliveira, mediu-se 246,43 metros, rumo de SE.56°06' idem, idem, mediu-se 217,62 metros, rumo de SE.56°10' daí, confrontando com o lote nº 676, mediu-se 215,86 metros, rumo de SE.56°07' daí, confrontando com o restante dos lotes nºs. 676 e 678, mediu-se 620,39 metros, rumo de SO.57°56' deste marco cravado a mesquerda do córrego água acima referido digo córrego acima referido, seguiu-se por ele acima até ao ponto de partida, e em linha reta mediu-se 780,00 metros.-

PROPRIETARIO:- = "FRANCISCO FINK" = brasileiro, solteiro, lavrador, residente e domiciliado neste Município.-

Registro Anterior:- Nº. 9.803, do Registro de Imóveis da Comarca de Marilândia do Sul, neste Estado do Paraná.- Dou fé, Faxinal, 16 de Setembro de 1.977; Eu, Jougen Seif Oficial

R-1/ 3.056- Prot.7.097- Em 16-09-77.-

Cédula Rural pignoratícia e Hipotecaria- Part. de 12.09.77;-
Credor:- Banco do Brasil S/A.-AG. de Borrazópolis-Pr; Devedores:- FRANCISCO FINK, acima qualificado, e sua Mulher, FRANCISCA MAINAS FINK, brasileira, casada, do lar, residente nesta cidade; Valor:- Cr\$ 87.000,00; Vencimento:- 20.07.78; Hipoteca de 1º grau; Ref. Registro nº. 3.041, livro 3.- Dou fé, Faxinal, 16 de Setembro de 1.977; Eu, Jougen Seif Oficial.-

(SEGUE NO VRESO...)

MATRICULA:- -3.056-

FOLHA:- 1- (verso)

R-2/ 3.056- Prot.10.874- Em 18.08.78.-

Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária- Part. de 14.08.78;-
Credor: - Banco do Brasil S/A.-AG. de Borrazópolis-Pr; Deve-
dores:- FRANCISCO FINK e FRANCISCA MAINAS FINK; Valor:- Cr\$ -
85.000,00; Vencimento:- 20.07.79; Juros:- 15% ao ano; Hipote-
ca de 2º grau; Ref. Registro nº.4.812, livro 3.-Dou fé, e EU
Fauger Sca Oficial.-

AV-3/ 3.056- Prot.10.874- Em 18.08.78.-

Por força de Aditivo de Re-Ratificação espedido em 14.08.78,
vem retificar no R-1/ da presente matrícula, o seguinte:- /
1) Prorrogação de prazo:- O saldo atual devedor de Cr\$ 66.900,0
0, será pago em duas prestações anuais, a saber:- Em 20.07.7
9, Cr\$ 33.450,00; Em 20.07.80, Cr\$ 33.450,00. Tendo em vista
não mais existir o vínculo pignoratício, o título passa a se
ser Cédula Rural Hipotecária.-Dou fé, Eu, Fauger Sca
Oficial.-

AV-4/ 3.056 - Prot.14.537- Em 24.09.79.-

Fica devidamente cancelados os ônus acima, conforme autoriza-
ção do Banco do Brasil S/A-AG. de Borrazópolis-Pr., em virtude
de de suas liquidações.-Dou fé; Eu, Fauger Sca
Ofal.-

R-5/ 3.056 -Prot.14.538- Em 24.09.79.-

Título:- ="COMPRA E VENDA"=
Transmitentes:- ="FRANCISCO FINK, acima qualificado e sua
mulher, FRANCISCA MAINAS FINK, brasileira, casada, do lar,-
residente nesta cidade, portadora do Título eleitoral nº.-
5.118, da 110ª Zona Eleitoral-Pr.-
Adquirente:- ="JAIRO CELSO RASTELLI"= brasileiro, casado,
Serventário da Justiça, portador da cédula de identidade
RG.1.171.762-Pr., e do CPF/MF. sob nº.189.744.069-34,,resi-

(segue as fls. "2".

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS
Fornal - Paraná
Tauzer Sca
OFICIAL

MATRÍCULA: - 3.056 -

FOLHAS: - 2 - (dois) -

RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE. -

FORMA DO TÍTULO: - ESCRITURA PÚBLICA, LAVRADA EM 05.09.79, PELO TAB. DESTA CIDADE. - (LIVRO 101, FLS. 143 A 144Vº). -

VALOR: - CR\$ 275.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL -/- CRUZEIROS). -

CONDIÇÕES: - NÃO HÁ. -

I.L.E. - Nº. 1887975-4, CR\$ 2.750,00 - EM 06.09.79, AGÊNCIA DE RENDAS DESTA CIDADE. -

INCRA: - CERTIFICADO DE CADASTRO SOB Nº. 717.061.015.644, ÁREA TOTAL 36,3- MÓDULO 30,0- Nº DE MÓDULOS 1,21- F.M.P. - 25,0"REF. AO EXERCÍCIO DE 1.978. -

ENRURAL: - CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO SOB Nº 065400, SÉRIE A, EXPEDIDO EM 11.09.79, NESTA CIDADE. - CUSTAS. CR\$ 1.481,00. - DOU FÉ; EU, Tauzer Sca OFICIAL. -

R-6/ 3.056 - PROT. 15.285 - EM 03.01.80. -

CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA - PART. DE 03.01.80; CREDOR: - /- BANCO DO BRASIL S/A- AG. DE BORRAZÓPOLIS-PR; DEVEDORES: - /- JAIRO CELSO RASTELLI E EDNA APARECIDA RASTELLI; VALOR: - CR\$ 166.000,00; VENCIMENTO: - 20.07.82; JUROS: - 5% A.A. CORREÇÃO MONETÁRIA: - 33% A.A. HIPOTECA - REF. REGISTRO Nº. 6.722, LIVRO 3. - DOU FÉ; EU, Tauzer Sca OFICIAL. -

AV-7/ 3.056 - PROT. 15.401 - EM 24.01.80. -

POR FORÇA DE ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO EXPEDIDO EM 24.01.80, VEM RETIFICAR NO R-6/ DA PRESENTE MATRÍCULA, O SEGUINTE: - 1) ENCARGOS FINANCEIROS: - PASSAM A SER 15% A.A. CONFORME AUTORIZAÇÃO DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL. - DOU FÉ EU, Tauzer Sca OFICIAL. -

(Segue no verso)...

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Matrícula-3.056.-

Folha-2-(Verso)

AV-8-/3.056.Prot.15.524.em.21.02.80.-

Fica devidamente cancelado o R-6-da presente matrícula confor
me autorização do Banco do Brasil S/A Ag. de Borrazópolis Pr
Dou Fé Eu, Jauer Seo Oficial.-

R-9/3.056- Prot.16.344- em 01.07.80.-

Título:- COMPRA E VENDA.-

Transmitente:- -Jairo Celso Rastelli, acima qualificado, e sua
mulher Edna Aparecida Rastelli, brasileira, casada de lar, resi
dente nesta cidade.-

Adquirente:- ="BENEDITO PEREIRA DA SILVA"= brasileiro, sol-
teiro, maior e capaz, lavrador, residente em Cambira-Pr. portador
da C.I. RG 1.395.839-Pr. e CPF-MF 284 222 609/72;

Forma de Título:- Escritura lavrada em 18.06.80- pelo tabeli
ão desta cidade (livro 105 fls.148).-

Valor:- Cr\$.600.000,00-(seiscentos mil cruzeiros).-

Condições:- Não Constam.-

T.I.E.- nº.2088826-4, valor Cr\$.8.000,00- ref.a duas aquisi-
ções, agência de rendas desta cidade.-

Incras:- Certificado de Cadastro sob.nº.717 061 018 856-área'
total 13,7- módulo 30,0- nº de módulos 0,46- FMP 13,7- ref. -
exercício de 1979.-

Funrural:- deixam de apresentar o Funrural, de acôrdo com o'
parecer 1-243- de 26.09.73 do Consultor Geral da República do
Brasil.- Custas:- Cr\$.2.369,00; Dou Fé, Eu, Jauer Seo Oficial.-

R-10/3.056- Prot.16.912- em 28.08.80.-

Título:- COMPRA E VENDA COM PACTO COMISSÓRIO.-

Transmitente:- -Benedito Pereira da Silva, acima qualifica
do.-

Adquirente:- ="CARLOS BUENO FILHO"= brasileiro, casado, a-
gricoltor, residente nesta cidade, portador da C.I. 538.280-Pr
e CPF- 075 151 469-15.-

Forma de Título:- Escritura Lavrada em 04.08.80- pelo tabe-
lião desta cidade (livro 109 fls. 07).-

Valor:- Cr\$.212.500,00-(duzentos e doze mil e quinhentos cru-
zeiros).-

- segue na fl. 3 -

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS

Paraná

Paraná

Fauzer Seiff
OFICIAL

MATRICULA:-3.056-

FOLHA:- -3- (treis)-

Condições:- - o valor deste imóvel, e mais a matrícula nº. 1.535- é de Cr\$.850.000,00- que será pago da seguinte maneira a quantia de Cr\$.50.000,00- neste ato; e a importância de Cr\$.800.000,00, representado por uma nota promissória de aceite do comprador, com vencimento para o dia 04.08.1981.-

T.I.E.- nº.2186574-8, valor Cr\$.8.500,00- em 04.08.80-ref. a duas aquisições, Agência de Rendas desta cidade.-

Incrá:- Certificado de Cadastro sob.nº.717 061 018 856- área total 13,7- módulo 30,0- nº de módulos 0,46- FMP- 13,7- ref. exercício de 1979.-

Funrural:- Certificado de Regularidade de Situação sob.nº. 267615- expedido em 06.08.80- nesta cidade.- Custas:- Cr\$.2.369,00; Dou Fé, Eu *Fauzer Seiff* Oficial.-

AV-8/1.535- Prot.16.911- em 28.08.80.-

Fica devidamente cancelada as condições, por força da quitação na referida nota promissória, datada de 22.8.80- que fica arquivada neste cartório.- Dou Fé, Eu, *Fauzer Seiff*

R-9 M- 3.056 Prot. nº 24.368 de 10/05/1.983.

TRANSMITENTES:- CARLOS BUENO FILHO, agricultor, CI RG. nº 1.395.839 Pr, e sua mulher d. SEBASTIANA DOMINGUES BUENO, - do lar, T.ª. nº 12.194 da 110ª Z.ª. do Pr, brasileiros, casa dos, residentes nesta cidade, CP F. nº 075.151.469-15, Pr, - representados por seus procurador substabelecido sr. GERSON MIGUEL DA COSTA, brasileiro, casado, agricultor, residente em Borrazópolis, CPª. nº 085.762.899-20, conforme procuração as fls. 160 do livro 2-S do tabelionato de Borrazópolis;

ADQUIRENTE:- ITER MORESCHI, brasileiro, casado, agricultor, residente em Maringá Pr, C.I. RG. nº 398.583 Pr, CPª. nº 013 288.599-91;

INDICADORES E ANUENTES:- ILDEU BATISTA DOS SANTOS, e sua mulher d. IZABEL DELATORRE DOS SANTOS, brasileiros, casados, - residentes em Borrazópolis, CPª. nº 086.096.839-15; TITULO:- Compra e Venda; FORMA DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura Pública lavrada em data de 03/05/1.983 nas notas do tabelião de

MATRICULA Nº 31056/3Vº.

de Borrazópolis, as fls. 402/404 do livro nº 49; VALOR: Cr\$ Cr\$ 3.150.000,00; CONDIÇÕES: As da escritura; SISA¹ nº 2941 323-4, na quantia de cr\$ 100.000,00, recebida em data de 03 05/1.983; Incra. O mesmo acima com exercício de 1.982 quitado; Isenta da G.O.I. e do Funrural; Dou Fé. Faxinal, 10/05/ 1.983. Eu, Jauze S... Oficial

R-10/ M-3.056- Prot. 25.756- de 23.12.83.-

TRANSMITENTES:- Iter Moreschi, CI.RG:-398.583-Pr e CPF nº. 013.288.599/91, agro-pecuarista e s/mulher Edilia Rufato Moreschi, CI.RG:-1.175.796-Pr, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Maringá-Pr, neste ato representados por seu bastante procurador, Vitor Salvador Echs, brasileiro, casado, do comércio, residente em Maringá-Pr, CI.RG:-485.612-Pr, conforme procuração as fls. 292/293 do livro 26-P do Tabelião de Maringá-Pr e este por sua vez neste ato representado por seu bastante procurador substabele cido João de Paula, brasileiro, casado, comerciante, residente em Campo Mourão-Pr, onde reside à Rua Key Braga s/nr, conforme procuração digo substabelecimento lavrado as fls. 271 do livro 187 do 1º Ofício de Maringá.-

ADQUIRENTE:- = "ODAIR GALANTI" = brasileiro, solteiro, agro-pecuarista, residente neste Município, portador da CI.RG:-3.712.975-Pr e CPF 509.408.409/63, neste ato assistido por seu pai, Osair Galanti, brasileiro, casado, lavrador, residente neste Município.

TITULO:- Compra e Venda; FORMA, DATA E SERVENTUARIO:- Escritura Pública lavrada em 18.11.83, nas Notas do Tabelião desta cidade, as fls. 161 a 162 do livro nº 130; VALOR:-Cr\$. 7.500.000,00; CONDIÇÕES:- As da escritura; SISA: Pagou Imposto Inter Vivos na quantia de Cr\$. 200.000,00 recebido em 26.12.83; INCRA:- O mesmo acima; com exercício de 1.983 quitado, conforme consta no corpo da escritura; Isenta do Funrural/ e da G.O.I.- Custas:- Cr\$. 34/500,00; INCRA Nº:- 717.061.015.644; área total 36,3 ha; módulo 18,0; nº. de módulo não consta; F.M.P. 15,0; referente ao exercício de 1.983, conforme consta no corpo da escritura.- Dou fé; Faxinal, 23.12.83.- Eu, ... Oficial.-

R-14 M- 3.056 Prot. nº 27.492 de 29/11/1.984.

TRANSMITENTES¹- ODAIR GALANTI, já citado e qualificado, neste ato representado por seu procurador sr. LUIZ BERNARDO == WESSEL, brasileiro, casado, do comércio, residente nesta ci

LIVRO N.º 3 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS
Paraná

[Handwritten Signature]
OFICIAL

MATRICULA Nº 3.056/4.

nesta cidade, conforme procuração as fls. 151 do livro nº 51 do tabelionato desta cidade;

ADQUIRENTE:- JAIR CASAGRANDE, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade, C.I. R^G. nº 1.281.978-Pr, CPF nº 127.984.289-04; TITULO: Escritura Pública de compra e Venda, lavrada em data de 17/10/1.984, nas notas do tabelião desta cidade, as fls. 11 a 12 V^o do livro 138; VALOR: Cr\$ 31.500.000,00; CONDIÇÕES: As da escritura; Pagou o ITBI na quantia de cr\$ 870.000,00 em data de 16/10/1.984, englobando o imóvel objeto da Matrícula nº 1.635; Incrá: O mesmo já citado com exercício de 1.984 quitado; Isenta da G.O.I. e do Funrural; Certidão da Agência de Rendas, sob nº 195/84 de 18/10/1.984; Custas:- Cr\$ 129.782,00; Dou Fé. Faxinal, 29/11/1.984. Eu, *[Handwritten Signature]* Oficial.

R-15 M- 3.056 Prot. nº 36.600 de 04/10/1.988.

TRANSMITENTES:- O ESPOLIO DE APARECIDA ERBS CASAGRANDE, homologado por sentença prolatada em data de 13/06/1.988, pela Dra. Amélia Lopes Cordeiro, juiz de direito desta comarca, cuja sentença já transitou em julgado;

ADQUIRENTE- VIUVO MEEIRO:- JAIR CASAGRANDE, acima citado e qualificado; TITULO: Formal de Partilha, extraído dos autos-434/86 de Inventário e Partilha, passado nesta cidade, em data de 04/07/1.988, assinado pelo sr. dr. JOSE CANDIDO SOBRI-NHO, juiz de direito designado desta comarca, e subscrito pela sra. Maria A. Mantovani, escritã do cível e comercio desta comarca; VALOR: Cz\$ 1.147.590,00; CONDIÇÕES: Não há; Isenta da G.O.I. e do Funrural; Incrá: O mesmo já citado, com exercício de 1.987 quitado; Pagou o imposto causa-mortis, na quantia de cz\$ 38.250,00, 88.292,36 e 33.660 em data de 31/05/1.988; Custas:- Cz\$ 12.104,00; Dou Fé. Faxinal, 04/10/1.988; Dou Fé. Faxinal, 04/10/1.988. Eu, *[Handwritten Signature]* Oficial.

R-16 M- 3.056 Prot. nº 37.174 de 15/12/1.988.

TRANSMITENTES:- JAIR CASAGRANDE, já citado e qualificado;
ADQUIRENTE:- SIDNEI DUTRA GUERRA, brasileiro, casado, lavra

MATRICULA Nº 3.056/4Vº.

lavrador, residente neste Município, RG. nº 3.996.416 Pr, cic. nº 585.920.409-49; UELITON DUTRA GUERRA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, lavrador, residente nesta cidade; RG. nº 4.070.952 Pr, CPF. nº 574.091.969-04; ARILDO DUTRA GUERRA, menor púbere, RG. nº 4.261.135 Pr, cic. nº 585.922.709-44; ANILTON DUTRA GUERRA, menor púbere, RG. nº 4.679.018 Pr, CPF. nº 117.367.209-53, estrs ultimos assistidos por seu pai sr. FABIO GUERRA, brasileiro, casado, lavrador, todos residentes nesta cidade, CP. nº 117.367.209-53; TITULO: Escritura Pública de compra e Venda, lavrada em data de 09/11/1.988, nas notas do tabelião desta cidade, as fls. 194 do livro 153 VALOR: Cz\$ - 3.000.000,00; CONDIÇÕES: Não há; Isenta da G.O.I. e do Funrural; Pagou o ITBI na quantia de cz\$ 92.000,00 em data de 28/10/1.988, englobando outros imóveis; Inera: O mesmo já citado com exercicio de 1.988 quitado; Certidão Neg. da Agencia de Rend. sob nº 421/88 de 21/10/1.988; Custas: - Cz\$ 30.158,00; Dou Fé. Faxinal, 15/12/1.988. Lu, Ofal.

R-17 M- 3.056 Prot. nº 46.079 de 15/04/1.994.

TRANSMITENTES:- SIDNEI DUTRA GUERRA, já citado e sua mulher ANA RITA DE MELLO LOUBES GUERRA, casados, RG. nºs 3.996.416 Pr e CPF. nº 585.920.409-49; UELITON DUTRA GUERRA, já citado; ARILDO DUTRA GUERRA, já citado e sua mulher SILVIA MARA DORETO GUERRA, casados, ela portadora da RG. nº 4.408.612-3 Pr, CPF. nº 705 877.289-49; ANILTON DUTRA GUERRA, já citado, todos brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade, neste ato, representado por seus procurador substabelecido sr. ROGÉRIO CHARLES ESPOLADOR, brasileiro, casado, corretor de imóveis, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Pr, Rg. nº 3.947 171-0 Pr, e cic. nº 504.758.519-00 conforme procuração as fls. - 41 do livro 13 do Cartório de Notas desta cidade, e posterior substabelecimento as fls. 13Vº do livro 2-S do tabelião distrital de Warta, Comarca de Londrina, Pr;

ADQUIRENTE:- VALMIR RODRIGUES RIBEIRO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Pr, RG. nº 1.961.945 Pr, e cic. nº 330.219.889-20, TITULO:- Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 15/03/94, nas notas do tabelião de Warta, as fls. 144 do livro 42-N; VALOR: CR\$ 770.000,00; CONDIÇÕES: Não há; Isenta da G.O.I. e do CND do INSS e Funrural; Pagou o ITBI na quantia de CR\$ 364.800,00 englobando outros imóveis, em data de 23/03/1.994; Inera: O mes

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS
Fazenda - Paraná

Oficial

MATRICULA Nº 3.056/5.

Incrá: O mesmo já citado com exercício de 1.991 quitado; Custas CR\$ 81.000,00; Certidão Neg. do IAP sob nº 173/94 de 16/03/94 - Dou Fé. Faxinal, 15/04/1.994. Eu, [Assinatura] Oficial.

AV-18 M- 3.056 Prot. nº 50.729 de 07/11/1.996.

Certifico, que, a requerimento do sr. VALMIR RODRIGUES RIBEIRO, passado na cidade de Londrina, Pr, em data de 09/09/1.996, pelo qual procedo a alteração do estado civil do requerente, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, com a sra. MARIA JOSE FREGONEIS, conforme se comprova pela certidão de castº nº 1.404 do RC de Santa Fé, Pr, cuja cópia fica arquivada neste Ofício; - a conjuge varôa passa a assinar MARIA JOSE FREGONEIS RIBEIRO. - Dou Fé. Faxinal, 07/11/1.996. Eu, [Assinatura] Oficial.

R-19 M- 3.056 Prot. nº 50.731 de 07/11/1.996.

OUTORGANTE INCORPORADOR: - VALMIR RODRIGUES RIBEIRO, brasileiro casado com MARIA JOSE FREGONEIS RIBEIRO, sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, RG. nº 1.961.945.Pr, e CP F. nº 330.219.889-20;

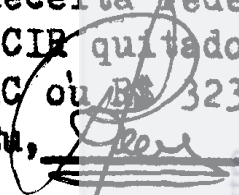
OUTORGADA INCORPORADORA: - "TECSUL- SOCIEDADE CIVIL LTDA" pessoa jurídica de direito privado, com sede foro e endereço à Rua do Hípodromo, nº 348 Bairro de Piratininga, na cidade de Campo Grande- MS, CGC/MF sob nº 1.0374.630/0001-99 neste ato representada por seu sócio gerente sr. Valmir Rodrigues Ribeiro, já citado; -

INTERVENIENTE ANUENTE: - MARIA JOSE FREGONEIS RIBEIRO, RG. nº 5.281.087-7 Pr, e CPF. nº 799.618.199-34; TITULO: Escritura Pública de Incorporação para Integralização de Capital, lavrada em data de 04/09/1.996, nas notas do tabelião de Warta Comarca de Londrina, Pr, as fls. 077/078 do livro 59-N; VALOR: R\$ 25.000,00; CONDIÇÕES: Não há; Isenta da G.O.I.; Isenta do ITBI; conforme GR nº guia nº 0215/96 Incra. O mesmo já citado com exercício de 1.995 Quitado e CCIB de 1.995; Dou Fé. Faxinal, 07/11/1.996; Custas: 4.312,00 VRC; Dou Fé. Faxinal, 07/11/1.996. Neg. IAP nº 1.548/96. Eu, [Assinatura] Oficial.

MATRICULA Nº 3.056/5v2.-

R-20 M-3.056 Prot. 56.228 de 23/12/1.999.-

TRANSMITENTES: TECSUL SOCIEDADE CIVIL LTDA, já citada, neste até representada pelo sócio PEDRO RIBEIRO, brasileiro, casado, aposentado, residente na cidade de Londrina Pr, na Rua Valdemar Pastori, 272, Jardim Maria Lúcia, Port. do RG: 227.669-Pr e CPF: 013.824.469-34.-

ADQUIRENTE: IZAAC DE LIMA, brasileiro, casado com ODETE COSTA DE LIMA, no regime da Comunhão Universal de Bens, anterior à Lei 6.515/77, médico e agropecuarista, residente na cidade de Londrina Pr, onde reside à Avenida Rio Branco, 949, Port. do RG: 669.509-4 Pr e CPF: 101.902.609-04.- **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 29/11/1.999, nas notas do Tabelião desta cidade, no livro nº 180 as fls. 076.- **VALOR:** R\$ 25.000,00.- **CONDIÇÕES:** Não há.- Isenta da G.O.I CND do INSS sob nº 097.3619999-14622001 emitida em 07/12/1.999 pela Agencia de Londrina Pr.- Pagou o **ITBI** no valor de R\$ 760,00 englobando outros imóveis em 20/12/1.999 e Recolhimento ao **FUNREJUS** no valor de R\$ 76,00 em 20/12/1.999.- **Certidão Negativa do IAP** sob nº 02/00.- **ITR** com os 05 últimos exercícios quitados conforme **Certidão expedida pela Receita Federal** sob nº 3.054.617 emitida em 15/10/1.999 e **CCIR** quitado conforme recibo de declaração.- **Custas:** 4.312,00 VRC ou R\$ 323,00.- Dou fé, Faxinal, 23 de dezembro de 1.999.- Eu,  Oficial.-

R-21 M 3.056 Prot. 67.944 de 13/10/2004.

TRANSMITENTE (S) IZAAC DE LIMA, acima citado e qualificado, e sua esposa Srª. ODETE COSTA DE LIMA, brasileira, do lar, RG nº 2.037.724/SSPPR e CPF nº 860.745.989-91, residentes na Rua Santo Menegazzo, nº 311, Jardim Maria Lúcia, na cidade de Londrina-PR.

ADQUIRENTES: JOSÉ SILVIO DOS SANTOS, brasileiro, agricultor, RG nº 4.998.521-5/SSP/PR e CPF/MF nº 698.717.109-25, casado sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, posterior a Lei 6.515/77, com MARIA LUCIA DE MORAES DOS SANTOS, brasileira, RG nº 9.518.673-4/SSP/PR e CPF/MF nº 919.024.529-68, residentes na Rua Marilândia, s/nº, na cidade de São José-PR;

TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda de imóvel rural, lavrada aos 19/05/2004, à fl. 184, no Livro nº 876-N, nas Notas do 2º Tabelião da cidade de Londrina-PR; **VALOR:** R\$ 65.790,00; **CONDIÇÕES:** Não há; **CCIR**, apresentado Comprovante de Declaração para Cad. Imóvel Rural, 7170610156442, !

"segue na fl. 06"



[Handwritten Signature]

OFFICIAL

MATRICULA Nº 3.056/6.

14/05/2004 e ITR 4.512.527-9, emitida aos 17/05/2004, Certidão Agência Receita Federal, conforme consta no corpo da escritura; Certidão Negativa do IAP sob nº 235953, emitida aos 19/05/2004; Pagou o ITBI no valor de R\$ 2.280,00, aos 31/08/2004, emitido sob nº 246/2004, englobando outras áreas, reavaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade de Faxinal, no valor de R\$ 114.000,00; **FUNREJUS**: Pago no valor de R\$ 200,00, englobando outras áreas; **CUSTAS**: 4.312/VRC ou R\$ 452,76. Dou fé. Faxinal, 13 de Outubro de 2.004. Eu, *[Handwritten Signature]* Oficial.

R-22 M 3.056 Prot. 67.946 de 14/10/2004.

TRANSMITENTE (S): JOSÉ SILVIO DOS SANTOS, e sua esposa Sra. **MARIA LUCIA DE MORAES DOS SANTOS**, residentes no Distrito de São José, município de Marilândia do Sul-PR, acima já citados e qualificados, neste ato representados pelo Sr. **MARCOS ANTONIO**, brasileiro, casado, representante de vendas, RG nº 4.201.476-1/SSP/PR e CPF/MF nº 565.774.009-20, residente na Rua Maria Imaculada Belotti, 165, Jardim Lagoa Dourada, na cidade de Londrina-PR, conforme procuração lavrada à fls. 70, no Livro nº 343/P, nas Notas do 2º Tabelião da cidade de Londrina-PR.

ADQUIRENTES: DANIELLA KRULEWSKI ANTONIO, brasileira, professora, RG nº 5.346.139-5/SSP/PR e CPF/MF nº 004.445.179-28, casada sob o Regime da Separação de Bens, posterior a Lei 6.515/77, com **MARCOS ANTONIO**, acima já citado e qualificado, residentes no endereço acima; **TÍTULO**: Escritura Pública de Compra e Venda de imóvel rural, lavrada aos 05/10/2004, à fl. 161/164, no Livro nº 198, nas Notas do Tabelião desta cidade de Faxinal-PR; **VALOR**: R\$ 75.000,00; **CONDIÇÕES**: Não há, CCIR e ITR, acima já citados e quitados; Certidão Negativa do IAP sob nº 264640; Pagou o ITBI no valor de R\$ 2.280,00, emitido sob nº 247/2004, emitido aos 31/08/2004, englobando outras áreas; **FUNREJUS**: Pago no valor de R\$ 228,00; **CUSTAS**: 4.312 VRC ou R\$ 452,76. Dou fé. Faxinal, 14 de Outubro de 2.004. Eu, *[Handwritten Signature]* Oficial.

R-23 M 3.056 Prot. 68.276 de 22/11/2004.

DENOMINAÇÃO DA CÉDULA: CRPH nº 40/00494-5; **CREDOR**: BANCO DO BRASIL S/A, Agência de Faxinal-PR; **DEVEDORES**: **MARCOS ANTONIO**; **CONCORDANTES HIPOTECARIOS**: **DANIELLA KRULEWSKI ANTONIO** e **MARCOS ANTONIO**; **DATA E LUGAR DA EMISSÃO**: Faxinal-PR, 18/11/2004; **VALOR DO CRÉDITO DEFERIDO**: R\$ 20.300,00; **JUROS**: 17,769 % e 8,75% a. a.; **DATA E PRAÇA DO PAGAMENTO**: Faxinal-PR, 20/10/2005; **BENS VINCULADOS**: Em hipoteca cedular de 1º grau o imóvel objeto da presente "segue no verso"

MATRICULA Nº 3.056/7Vº.

Vide Prenotação nº 72.941 de 26/01/2.007, Escritura Pública de Compra e Venda, a favor do sr. MARCIO RODRIGUES CANTONI; Dou Fé. Faxinal, 26/01/2.007. Eu, Free Oficial.

R-30 M- 3.056 Prot. nº 72.941 de 26/01/2.007.

TRNSMITENTES:- DANIELLA KRULEWSKI ANTONIO, e seu marido sr. **MARCO ANTONIO,** casados no regime de separação de bens, ambos já citados e qualificados;

ADQUIRENTE:- MARCIO RODRIGO CANTONI, brasileiro, casado no regime de separação de bens com **KARINA DE OLIVEIRA CANTONI,** do lar, e bacharel em direito, ela portadora do CPF nº 007.138.419-74, e RG nº 7.041.403-1-Pr, ele portador do CPF nº 017.358.559-01, residentes na cidade de Londrina, Pr, **TITULO:-** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 01/12/2.006, nas notas do tabelião de Ortigueira, Pr, as fls. 020 a 023 do livro 102; **VALOR:-** R\$ 129.000,00; **CONDIÇÕES:-** Permanece o ônus hipotecário relativo ao R-29 da presente matrícula, cujo registro é efetuado de acordo com a anuência da Campagro Insumos Agrícolas Ltda, datado de 13/12/2006, expedido na cidade de Campo Mourão-PR, assinado pelo Srº Vicente Bolívar Pedroso, a qual fica arquivada neste Ofício para os devidos fins; Isenta da GOI e do CND do INSS; Pagou o ITBI na quantia de R\$ 2.580,00 em data de 30/01/2.007 conforme GR nº 016/2.007; ITR nº 4.512.527-9 com 49,8 há com os cinco últimos exercícios quitados, e CCIR nº 7170610156442, com 36,3 há, apresentou comprovante de entrega de declaração para cadastro de imóvel rural; Certidão Negativa do IAP sob nº 380193, de 22/01/2.007; Funrejus na quantia de R\$ 220,00 datado de 01/12/2.006; Custas- 4.312 VRC ou R\$ 452,76. Dou Fé. Faxinal, 26/01/2.007. Eu, Free Oficial.

AV-31-M 3.056 Prot. nº 84.985 de 16/05/2012.

Certifico que, procedo a presente averbação para constar que, por Certidão expedida pelo Distribuidor da Comarca de Campo Mourão-PR, datada de 31/01/2012 e requerimento do Dr. Juliano Luis Zanelato, datado de 16/05/2012, inscrito na OAB/PR nº 29.602, consta os autos de Execução por Quantia Certa nº 624/2007 distribuída sob nº 01197/2007, contra Marcos Antonio e sua esposa. e Marcio Rodrigo Cantoni, atual proprietário; **VALOR DA AÇÃO:** R\$ 66.262,40. Pelo que procedi a presente averbação para que surta seus devidos efeitos. Funrejus: Pago na quantia de R\$ 132,52 em 16/05/2012; **CUSTAS-** R\$ 217,66. Dou Fé. Faxinal, 18 de maio de 2012. Eu, Free Oficial.



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FAUZER SCAFF JUNIOR - TITULAR

Matrícula

3.056

Data

16/09/1977

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 8

IMÓVEL:

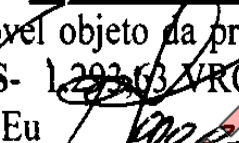
R-32-M 3.056 Prot. nº 90.879 de 09/09/2014.**EXEQUENTE:** ROBERTO ROCHA FILHO, CPF/MF nº 097.978.717-38.**EXECUTADO:** CANTONI & CANTONI LTDA – CNPJ 08.464.896/0005-03.**TÍTULO:** Mandado de Penhora, Documento nº 1.594.777/2014; Referência: 00659-2014-073-09-00-0(Cart. Prec. – Ajuizada em 03/07/2014)0000653-15.2014.5.09.0073; Deprecante: 207 RTOOrd 6674/2010 (02ª. Vara do Trabalho de Florianópolis-SC), passado na cidade de Ivaiporã-PR, em 08/08/2014; **VALOR DA AÇÃO:** R\$ 63.963,59; **CONDIÇÕES:** As constantes do mandado. **IMÓVEL OBJETO DA PENHORA:** O imóvel objeto da presente Matrícula; **CUSTAS-** 1.293 VRC ou R\$ 203,10 + R\$ 3,00 de Selo. Dou fé. Faxinal, 19 de setembro de 2014. Eu _____ Oficial.**R-33-M 3.056 Prot. nº 91.276 de 04/11/2014.****EXEQUENTE:** EDNEA LOURDES DOS SANTOS, brasileira, CPF/MF nº 707.240.914-91.**EXECUTADO:** CANTONI REVISÕES LTDA, representada pelo sócio **MARCIO RODRIGO CANTONI**, CPF/MF nº 017.358.559-01. **TÍTULO:** Auto de Penhora nº 2.152.591/2014; Referência 00996-2014-073-09-00-8 Carta Precatória Ajuizada em 30/09/2014 0000954-59.2014.5.09.0073 da 2ª Vara do Trabalho de Recife PE; passado na cidade de Ivaiporã, PR, pela Justiça do Trabalho em data de 17/10/2014, **VALOR DA AÇÃO:** R\$ 50.123,63. **CONDIÇÕES:** As constantes do mandado. **IMÓVEL OBJETO DA PENHORA:** O imóvel objeto da presente Matrícula; Em anexo Auto de Penhora e Avaliação do imóvel que é de R\$ 817.500,00; Funrejus a ser recolhido de R\$ 100,25 **CUSTAS-** 1.293 VRC ou R\$ 203,10 + 3,00 de Selo. Dou fé. Faxinal, 04 de novembro de 2014. Eu _____ Oficial.**R-34-M 3.056 Prot. nº 91.277 DE 04/11/2014.****EXEQUENTE:** **ROBERTO ROCHA FILHO**, brasileiro, CPF/MF nº 097.978.717-38, residente em Florianópolis-SC.**EXECUTADO:** CANTONI E CANTONI LTDA; **TÍTULO:** Auto de reavaliação, passado na cidade de Ivaiporã, PR, pela Justiça do Trabalho, em data de 14/10/2014 **VALOR DA AÇÃO:** R\$ 64.166,33. **CONDIÇÕES:** Pelo mandado de Reavaliação nº 1.983.486/2014 objeto do R-32 da presente Matrícula, o imóvel foi reavaliado em R\$ 817.500,00; Funrejus na quantia de R\$ 128,33 a ser pago. **IMÓVEL OBJETO DA PENHORA:** O imóvel objeto da presente Matrícula; **CUSTAS-** 1.293,64 VRC ou R\$ 203,10 + R\$ 3,00 de Selo. Dou fé. Faxinal, 04 de novembro de 2014. Eu _____ Oficial.

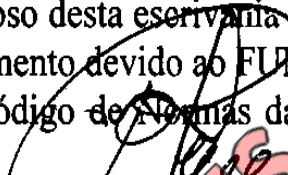
segue no verso.



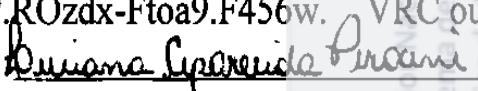
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FAUZER SCAFF JUNIOR - TITULAR

R-35-M 3.056 Prot. nº 94.405 de 25/02/2016.**EXEQUENTE:** CARLOS EIDI YOSHIDA, CPF/MF nº 044.984.808-64.**EXECUTADO:** REVISÕES CANTONI LTDA – CNPJ nº 09.034.854/0001-63;**TÍTULO:** Auto de Penhora e Avaliação, autos de Cart. Prec. sob nº 0010364-10.2015.5.09.0073, passado na cidade de Ivaiporã-PR, 03/02/2016, expedido pela Justiça do Trabalho; **VALOR DA AÇÃO:** R\$ 249.006,36. **CONDIÇÕES:** As constantes do mandado.**IMÓVEL OBJETO DA PENHORA:** O imóvel objeto da presente Matrícula; Funrejus, a ser recolhido no valor de R\$ 498,01; **CUSTAS:** 1.293,63 VRC ou R\$ 235,44 + R\$ 4,40 de Selo. Dou fé. Faxinal, 26 de fevereiro de 2016. Eu  Oficial.**AV-36 M 3.056 de 25/04/2016.**

Certifico que, por um lapso desta escriptura foi deixado de anotar junto ao R-32, da presente Matrícula que, o recolhimento devido ao FUNREJUS, será cobrado de acordo com o art. 555, parágrafos 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria da Justiça do Estado do Paraná. Nada mais. Dou fé. Eu,  Oficial.

AV-37-M 3.056 Prot. nº 115.374 de 11/01/2024.

Certifico, que, procedo a presente averbação para constar que de acordo com Protocolo nº 202312.1310.03083283-IA-490 – Central de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00133908120178160014, data do cadastramento 13/12/2023, Nome do Processo: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, emissor da ordem Valdecir dos Reis Loucao, para que conste a **INDISPONIBILIDADE**, da parte pertencente à MARCIO RODRIGO CANTONI. Pelo que procedi hoje a presente averbação para que surta seus devidos efeitos. **FUNREJUS:** Isento, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea b, ítem 19 da Lei nº 12.216/98. **CUSTAS:** Selo de Fiscalização: SFRIL.eJQ9P.ROzdx-Ftoa9.F456w. VRC ou + de Selo. Dou fé. Faxinal, 11 de janeiro de 2024. Eu  Oficial Substituta Luciana Aparecida Peracini.

AV-38-M 3.056 Prot. nº 115.374 de 11/01/2024.

Certifico, que, procedo a presente averbação para constar que de acordo com Protocolo nº 202308.1409.02864221-IA-100 – Central de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 10018281420165020441, data do cadastramento 14/08/2023, emissor da ordem Fernando Welmer Rodrigues de Carvalho Ferreira, para que conste a **INDISPONIBILIDADE**, da presente matrícula pertencente à KARINA CARRARO DE OLIVEIRA e MARCIO RODRIGO CANTONI. Pelo que procedi hoje a presente averbação para que surta seus devidos efeitos. **FUNREJUS:** Isento, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea b, ítem 19 da Lei nº 12.216/98. Selo de Fiscalização: SFRIL.eJv9P.ROzdx-Vtca9.F456w. **CUSTAS:** 0,00. Dou

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
FABIANO ALVES MENDANHA - AGENTE DELEGADO

RP

Matrícula
3.056Data
16/09/1977

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 9

IMÓVEL:

fé. Faxinal, 11 de janeiro de 2024. Eu Luciana Aparecida Peracini Oficial Substituta Luciana Aparecida Peracini.

AV-39-M 3.056 Prot. nº 115.374 de 1/01/2024.

Certifico, que, procedo a presente averbação para constar que de acordo com **Protocolo nº 202308.0316.02846522-IA-010** - Central de Indisponibilidade de Bens, **Processo nº 00002764220155090127**, data do cadastramento **03/08/2023**, emissor da ordem Fernanda Rohloff, para que conste a **INDISPONIBILIDADE**, da parte pertencente à **MARCIO RODRIGO CANTONI**. Pelo que procedi hoje a presente averbação para que surta seus devidos efeitos. **FUNREJUS**: Isento, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea b, item 19 da Lei nº 12.216/98. Selo de Fiscalização: SFRIL.eJC9P.ROzdx-2tya9.F456w. **CUSTAS**: 0,00. VRC ou + de Selo. Dou fé. Faxinal, 11 de janeiro de 2024. Eu Luciana Aparecida Peracini Oficial Substituta Luciana Aparecida Peracini.

AV-40-M 3.056 Prot. nº 115.374 de 11/01/2024.

Certifico, que, procedo a presente averbação para constar que de acordo com **Protocolo nº 202306.2709.02777881-IA-150** Central de Indisponibilidade de Bens, **Processo nº 00000298720165100001**, data do cadastramento **27/06/2023**, Nome do Processo: **OLI CRISPIM SOARES NETO**, emissor da ordem Patricia Mateus Costa Melo, para que conste a **INDISPONIBILIDADE**, da parte pertencente à **MARCIO RODRIGO CANTONI**. Pelo que procedi hoje a presente averbação para que surta seus devidos efeitos. **FUNREJUS**: Isento, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea b, item 19 da Lei nº 12.216/98. Selo de Fiscalização: SFRIL.eJ39P.ROzdx-Utfa9.F456w. **CUSTAS**: 0,00. VRC ou + de Selo. Dou fé. Faxinal, 11 de janeiro de 2024. Eu Luciana Aparecida Peracini Oficial Substituta Luciana Aparecida Peracini.

AV-41-M 3.056 Prot. nº 115.374 de 11/01/2024.

Certifico, que, procedo a presente averbação para constar que de acordo com **Protocolo nº 202306.1400.02753505-IA-280** Central de Indisponibilidade de Bens, **Processo nº 00007153620115050020**, data do cadastramento **13/06/2023**, Nome do Processo: **RECLAMAÇÃO TRABALHISTA**, emissor da ordem Rosana Lima de Oliveira, para que conste a **INDISPONIBILIDADE**, da parte pertencente à **MARCIO RODRIGO CANTONI**. Pelo que procedi hoje a presente averbação para que surta seus devidos efeitos. **FUNREJUS**: Isento, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea b, item 19 da Lei nº 12.216/98. Selo de Fiscalização: SFRIL.eJE9P.ROzdx-Pt9a9.F456w. **CUSTAS**: 0,00. VRC ou + de Selo. Dou fé. Faxinal, 11 de janeiro de 2024. Eu Luciana Aparecida Peracini Oficial

Segue no verso



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FABIANO ALVES MENDANHA - AGENTE DELEGADO

Substituta Luciana Aparecida Peracini.

AV-42-M 3.056 Prot. nº 115.374 de 11/01/2024.

Certifico, que, procedo a presente averbação para constar que de acordo com **Protocolo nº 202210.2708.02422234-IA-750** Central de Indisponibilidade de Bens, **Processo nº 00014438220145210002**, data do cadastramento **27/10/2022**, emissor da ordem Rejane Carvalho Bezerra Aquino, para que conste a **INDISPONIBILIDADE**, da presente matrícula pertencente à **KARINA CARRARO DE OLIVEIRA e MARCIO RODRIGO CANTONI**. Pelo que procedi hoje a presente averbação para que surta seus devidos efeitos. **FUNREJUS**: Isento, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea b, item 19 da Lei nº 12.216/98. Selo de Fiscalização: SFRIL.eJW9P.ROzdx-QtRa9.F456w. **CUSTAS: 0,00**. VRC ou + de Selo. Dou fé. Faxinal, 11 de janeiro de 2024. Eu Luciana Aparecida Peracini Oficial Substituta Luciana Aparecida Peracini.

AV-43-M 3.056 Prot. nº 115.374 de 11/01/2024.

Certifico, que, procedo a presente averbação para constar que de acordo com **Protocolo nº 202210.2010.02411106-IA-440** Central de Indisponibilidade de Bens, **Processo nº 00005243620185090019**, data do cadastramento **20/10/2022** Nome do Processo: **LUIZ HENRIQUE THEODORO DA SILVA** emissor da ordem Josuel Parra Munhoz, para que conste a **INDISPONIBILIDADE**, da parte pertencente à **MARCIO RODRIGO CANTONI**. Pelo que procedi hoje a presente averbação para que surta seus devidos efeitos. **FUNREJUS**: Isento, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea b, item 19 da Lei nº 12.216/98. Selo de Fiscalização: SFRIL.eJv9P.ROzdx-ot9a9.F456w. **CUSTAS: 0,00**. VRC ou + de Selo. Dou fé. Faxinal, 11 de janeiro de 2024. Eu Luciana Aparecida Peracini Oficial Substituta Luciana Aparecida Peracini.

AV-44-M 3.056 Prot. nº 115.374 de 11/01/2024.

Certifico, que, procedo a presente averbação para constar que de acordo com **Protocolo nº 202209.2311.02367626-IA-001** Central de Indisponibilidade de Bens, **Processo nº 00007356020175190009**, data do cadastramento **23/09/2022** Nome do Processo: **RECLAMAÇÃO TRABALHISTA**, emissor da ordem Daniella Agra Barros Lima, para que conste a **INDISPONIBILIDADE**, da parte pertencente à **MARCIO RODRIGO CANTONI**. Pelo que procedi hoje a presente averbação para que surta seus devidos efeitos. **FUNREJUS**: Isento, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea b, item 19 da Lei nº 12.216/98. Selo de Fiscalização: SFRIL.eJ59P.ROzdx-QtLa9.F456w. **CUSTAS: 0,00**. VRC ou + de Selo. Dou fé. Faxinal, 11 de janeiro de 2024. Eu Luciana Aparecida Peracini Oficial Substituta Luciana Aparecida Peracini.

AV-45-M 3.056 Prot. nº 115.374 de 11/01/2024.

Segue fl. 10



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FABIANO ALVES MENDANHA - AGENTE DELEGADO

Matrícula
3.056Data
16/09/1977

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 10

IMÓVEL:

Certifico, que, procedo a presente averbação para constar que de acordo com **Protocolo nº 202208.0415.02284069-IA380** - Central de Indisponibilidade de Bens, **Processo nº 10010977720175020313**, data do cadastramento **04/08/2022**, Emissor da ordem Tayna Almeida Clement Oliveira, para que conste a **INDISPONIBILIDADE**, da matrícula pertencente à **MARCIO RODRIGO CANTONI e KARINA CARRARO DE OLIVEIRA**. Pelo que procedi hoje a presente averbação para que surta seus devidos efeitos. **FUNREJUS:** Isento, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea b, item 19 da Lei nº 12.216/98. Selo de Fiscalização: SFRII.eJs9P.ROzdx-otva9.F456w. **CUSTAS: 0,00 VRC ou + de Selo.** Dou fé. Faxinal, 11 de janeiro de 2024. Eu Luciana Aparecida Peracini Oficial Substituta Luciana Aparecida Peracini.

AV-46-M 3.056 Prot. nº 115.374 de 11/01/2024.

Certifico, que, procedo a presente averbação para constar que de acordo com **Protocolo nº 202203.1609.02054008-IA-470** - Central de Indisponibilidade de Bens, **Processo nº 00586952520168160014**, data do cadastramento **16/03/2022**, Emissor da ordem Valdecir dos Reis Loucao, para que conste a **INDISPONIBILIDADE**, da parte pertencente à **MARCIO RODRIGO CANTONI**. Pelo que procedi hoje a presente averbação para que surta seus devidos efeitos. **FUNREJUS:** Isento, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea b, item 19 da Lei nº 12.216/98. Selo de Fiscalização: SFRII.eJP9P.ROzdx-ttqa9.F456w. **VRC ou + de Selo.** Dou fé. Faxinal, 11 de janeiro de 2024. Eu Luciana Aparecida Peracini Oficial Substituta Luciana Aparecida Peracini.

AV-47-M 3.056 Prot. nº 115.374 de 11/01/2024.

Certifico, que, procedo a presente averbação para constar que de acordo com **Protocolo nº 202112.1309.01941329-IA-140** - Central de Indisponibilidade de Bens, **Processo nº 00421532920168160014**, data do cadastramento **08/12/2021**, Nome do Processo: **AÇÃO CÍVEL**, emissor da ordem Tania Soares Felizardo, para que conste a **INDISPONIBILIDADE**, da parte pertencente à **MARCIO RODRIGO CANTONI**. Pelo que procedi hoje a presente averbação para que surta seus devidos efeitos. **FUNREJUS:** Isento, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea b, item 19 da Lei nº 12.216/98. Selo de Fiscalização: SFRII.eJO9P.ROzdx-Gtna9.F456w. **CUSTAS: 0,00 VRC ou + de Selo.** Dou fé. Faxinal, 11 de janeiro de 2024. Eu Luciana Aparecida Peracini Oficial Substituta Luciana Aparecida Peracini.

AV-48.M 3.056 Prot. nº 115.374 de 11/01/2024.

Certifico, que, procedo a presente averbação para constar que de acordo com **Protocolo nº**

Segue no verso



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FABIANO ALVES MENDANHA - AGENTE DELEGADO

202111.2512.01920813-IA-590 - Central de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00015481320165130002, data do cadastramento 25/11/2021, Nome do Processo: JACQUELINE FERNANDES SOUSA, emissor da ordem Ricardo Antônio Negromonte Montenegro, para que conste a **INDISPONIBILIDADE**, da parte pertencente à MARCIO RODRIGO CANTONI e KARINA DE OLIVEIRA CANTONI. Pelo que procedi hoje a presente averbação para que surta seus devidos efeitos. **FUNREJUS**: Isento, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea b, item 19 da Lei nº 12.216/98. Selo de Fiscalização: SFRIL.eJU9P.ROzdx-CtNa9.F456w. CUSTAS: VRC ou + de Selo. Dou fé. Faxinal, 11 de janeiro de 2024. Eu Luciana Aparecida Peracini Oficial Substituta Luciana Aparecida Peracini.

AV-49-M 3.056 Prot. nº 115.374 de 11/01/2024.

Certifico, que, procedo a presente averbação para constar que de acordo com Protocolo nº 202105.3112.01653870-IA-800 Central de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 0001669782016513002, data do cadastramento 31/05/2021, Nome do Processo: AÇÃO TRABALHISTA, emissor da ordem Patricia Zuila Teotonio Rodrigues Pires, para que conste a **INDISPONIBILIDADE**, da parte pertencente à MARCIO RODRIGO CANTONI. Pelo que procedi hoje a presente averbação para que surta seus devidos efeitos. **FUNREJUS**: Isento, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea b, item 19 da Lei nº 12.216/98. Selo de Fiscalização: SFRIL.eJY9P.ROzdx-xZa9.F456w. CUSTAS: 0,00. VRC ou + de Selo. Dou fé. Faxinal, 11 de janeiro de 2024. Eu Luciana Aparecida Peracini Oficial Substituta Luciana Aparecida Peracini.

AV-50-M 3.056 Prot. nº 115.374 de 11/01/2024.

Certifico, que, procedo a presente averbação para constar que de acordo com Protocolo nº 202105.2013.01638486-IA-030 - Central de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00014173520165130003, data do cadastramento 20/05/2021, emissor da ordem Everaldo Lemos Alves, para que conste a **INDISPONIBILIDADE**, da parte pertencente à MARCIO RODRIGO CANTONI e KARINA DE OLIVEIRA CANTONI. Pelo que procedi hoje a presente averbação para que surta seus devidos efeitos. **FUNREJUS**: Isento, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea b, item 19 da Lei nº 12.216/98. Selo de Fiscalização: SFRIL.eJo9P.ROzdx-ptpa9.F456w. CUSTAS: 0,00. VRC ou + de Selo. Dou fé. Faxinal, 11 de janeiro de 2024. Eu Luciana Aparecida Peracini Oficial Substituta Luciana Aparecida Peracini.

AV-51-M 3.056 Prot. nº 115.374 de 11/01/2024.

Certifico, que, procedo a presente averbação para constar que de acordo com Protocolo nº 202012.0320.01419529-IA-480 - Central de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00109288020165150042, data do cadastramento 03/12/2020, Nome do Processo:

CNM: 085084.2.0003056-21

Segue fl. 11



4

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FABIANO ALVES MENDANHA - AGENTE DELEGADO

Matrícula

3.056

Data

16/09/1977

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 11

IMÓVEL:

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, emissor da ordem Telma de Fatima Camilles de Lucca, para que conste a **INDISPONIBILIDADE**, da presente matrícula pertencente à **MARCIO RODRIGO CANTONI e KARINA DE OLIVEIRA CANTONI**. Pelo que procedi hoje a presente averbação para que surta seus devidos efeitos. **FUNREJUS**: Isento, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea b, ítem 19 da Lei nº 12.216/98. Selo de Fiscalização: SFRIL.eJz9P.ROzdx-Lt8a9.F456w. **CUSTAS**: 0,00. VRC ou + de Selo. Dou fé. Faxinal, 11 de janeiro de 2024. Eu Luciana Aparecida Peracini Oficial Substituta Luciana Aparecida Peracini.

AV-52-M 3.056 Prot. nº 115.374 de 11/01/2024.

Certifico, que, procedo a presente averbação para constar que de acordo com **Protocolo nº 202009.0813.01308590-IA-040** - Central de Disponibilidade de Bens, **Processo nº 00015481320165130002**, data do cadastramento **08/09/2020**, Nome do Processo: **JACQUELINE FERNANDES SOUSA**, emissor da ordem Jose do Anjos Pereira Neto, para que conste a **INDISPONIBILIDADE**, da parte pertencente à **MARCIO RODRIGO CANTONI**. Pelo que procedi hoje a presente averbação para que surta seus devidos efeitos. **FUNREJUS**: Isento, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea b, ítem 19 da Lei nº 12.216/98. Selo de Fiscalização: SFRIL.eJY9P.ROzdx-xtfa9.F456w. **CUSTAS**: 0,00. VRC ou + de Selo. Dou fé. Faxinal, 11 de janeiro de 2024. Eu Luciana Aparecida Peracini Oficial Substituta Luciana Aparecida Peracini.

AV-53-M 3.056 Prot. nº 115.374 de 11/01/2024.

Certifico, que, procedo a presente averbação para constar que de acordo com **Protocolo nº 202008.0609.01261657-IA-000** - Central de Disponibilidade de Bens, **Processo nº 00191097820168160014**, data do cadastramento **06/08/2020**, Nome do Processo: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, emissor da ordem Ademir Bernardi, para que conste a **INDISPONIBILIDADE**, da presente matrícula pertencente à **MARCIO RODRIGO CANTONI e KARINA DE OLIVEIRA CANTONI**. Pelo que procedi hoje a presente averbação para que surta seus devidos efeitos. **FUNREJUS**: Isento, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea b, ítem 19 da Lei nº 12.216/98. Selo de Fiscalização: SFRIL.eJt9P.ROzdx-Wt7a9.F456w. **CUSTAS**: 0,00. VRC ou + de Selo. Dou fé. Faxinal, 11 de janeiro de 2024. Eu Luciana Aparecida Peracini Oficial Substituta Luciana Aparecida Peracini.

AV-54-M 3.056 Prot. nº 115.374 de 11/01/2024.

Certifico, que, procedo a presente averbação para constar que de acordo com **Protocolo nº 202008.0318.01257631-IA-709** - Central de Disponibilidade de Bens, **Processo nº**

Segue no verso

CNM: 085084.2.0003056-21



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FABIANO ALVES MENDANHA - AGENTE DELEGADO

00192298720178160014, data do cadastramento 03/08/2020, Nome do Processo: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, emissor da ordem João Marcos Akaishi, para que conste a **INDISPONIBILIDADE**, da matrícula pertencente à **MARCIO RODRIGO CANTONI e KARINA DE OLIVEIRA CANTONI**. Pelo que procedi hoje a presente averbação para que surta seus devidos efeitos. **FUNREJUS**: Isento, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea b, item 19 da Lei nº 12.216/98. Selo de Fiscalização: SFRIL.eJI9P.ROzdx-XtGa9.F456w. **CUSTAS**: VRC ou + de Selo. Dou fé. Faxinal, 11 de janeiro de 2024. Eu Luciana Aparecida Peracini Oficial Substituta Luciana Aparecida Peracini.

AV-55-M 3.056 Prot. nº 115.374 de 11/01/2024.

Certifico, que, procedo a presente averbação para constar que de acordo com Protocolo nº 202007.0817.01220233-IA-310 - Central de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 50118607720184047001, data do cadastramento 08/07/2020, Nome do Processo: **EXECUÇÃO FISCAL**, emissor da ordem Danyl Freitas Guimarães Neto, para que conste a **INDISPONIBILIDADE**, da parte pertencente à **MARCIO RODRIGO CANTONI**. Pelo que procedi hoje a presente averbação para que surta seus devidos efeitos. **FUNREJUS**: Isento, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea b, item 19 da Lei nº 12.216/98. **CUSTAS**: Selo de Fiscalização: SFRIL.eJs9P.ROzdx-rtya9.F456w. **CUSTAS**: 0,00. VRC ou + de Selo. Dou fé. Faxinal, 11 de janeiro de 2024. Eu Luciana Aparecida Peracini Oficial/Substituta Luciana Aparecida Peracini.

AV-56-M 3.056 Prot. nº 115.374 de 11/01/2024.

Certifico, que, procedo a presente averbação para constar que de acordo com Protocolo nº 202006.0411.01169742-IA-900 - Central de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 10076956720168260344, data do cadastramento 04/06/2020, Nome do Processo: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, emissor da ordem Lilian Silvana Kanno, para que conste a **INDISPONIBILIDADE**, da parte pertencente à **MARCIO RODRIGO CANTONI**. Pelo que procedi hoje a presente averbação para que surta seus devidos efeitos. **FUNREJUS**: Isento, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea b, item 19 da Lei nº 12.216/98. Selo de Fiscalização: SFRIL.eJm9P.ROzdx-ftka9.F456w. **CUSTAS**: 0,00 VRC ou + de Selo. Dou fé. Faxinal, 11 de janeiro de 2024. Eu Luciana Aparecida Peracini Oficial Substituta Luciana Aparecida Peracini.

AV-57-M 3.056 Prot. nº 115.374 de 11/01/2024.

Certifico, que, procedo a presente averbação para constar que de acordo com Protocolo nº 201911.1810.00994170-IA-750 - Central de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00010818120165090863, data do cadastramento 18/11/2019, emissor da ordem Cristiane de Melo Mattos Sabino Gazola Silva, para que conste a **INDISPONIBILIDADE**, da parte

Segue fl. 12



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FABIANO ALVES MENDANHA - AGENTE DELEGADO

Matrícula

3.056

Data

16/09/1977

Livro 2 - Registro Geral - Ficha N° 12

IMÓVEL:

pertencente à **MARCIO RODRIGO CANTONI**. Pelo que procedi hoje a presente averbação para que surta seus devidos efeitos. **FUNREJUS**: Isento, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea b, item 19 da Lei nº 12.216/98. Selo de Fiscalização: SFRII.eJd9P.ROzdx-Yt9a9.F456w. **CUSTAS**: 0,00. VRC ou + de Selo- Dou fé. Faxinal, 11 de janeiro de 2024. Eu Luciana Aparecida Peracini Oficial Substituta Luciana Aparecida Peracini.

AV-58-M 3.056 Prot. nº 115.374 de 11/01/2024.

Certifico, que, procedo a presente averbação para constar que de acordo com Protocolo nº 201909.0613.00923448-IA-050 - Central de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00010074320165210006, data do cadastramento 06/09/2019, emissor da ordem Tarciso Correia de Azevedo Junior, para que conste a **INDISPONIBILIDADE**, da presente matrícula pertencente à **MARCIO RODRIGO CANTONI e KARINA DE OLIVEIRA CANTONI**. Pelo que procedi hoje a presente averbação para que surta seus devidos efeitos. **FUNREJUS**: Isento, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea b, item 19 da Lei nº 12.216/98. Selo de Fiscalização: SFRII.eJI9P.ROzdx-8tja9.F456w. **CUSTAS**: 0,00 VRC ou + de Selo. Dou fé. Faxinal, 11 de janeiro de 2024. Eu Luciana Aparecida Peracini Oficial Substituta Luciana Aparecida Peracini.

AV-59-M 3.056 Prot. nº 115.374 de 12/01/2024.

Certifico, que, procedo a presente averbação para constar que de acordo com Protocolo nº 201908.1318.00898031-IA-400 - Central de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00066744520105120014, data do cadastramento 13/08/2019, emissor da ordem Anderson Renan Will, para que conste a **INDISPONIBILIDADE**, da presente matrícula pertencente à **MARCIO RODRIGO CANTONI e KARINA DE OLIVEIRA CANTONI**. Pelo que procedi hoje a presente averbação para que surta seus devidos efeitos. **FUNREJUS**: Isento, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea b, item 19 da Lei nº 12.216/98. Selo de Fiscalização: SFRII.eJh9P.ROzdx-MtAa9.F456w. **CUSTAS**: VRC ou + de Selo. Dou fé. Faxinal, 12 de janeiro de 2024. Eu Luciana Aparecida Peracini Oficial Substituta Luciana Aparecida Peracini.

AV-60-M 3.056 Prot. nº 115.374 de 12/01/2024.

Certifico, que, procedo a presente averbação para constar que de acordo com Protocolo nº 201906.0512.00828245-IA-560 - Central de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00010065820165210006, data do cadastramento 05/06/2019, emissor da ordem Tarciso Correia de Azevedo Junior, para que conste a **INDISPONIBILIDADE**, da presente matrícula pertencente à **MARCIO RODRIGO CANTONI e KARINA DE OLIVEIRA**

Segue no verso



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FABIANO ALVES MENDANHA - AGENTE DELEGADO

CANTONI. Pelo que procedi hoje a presente averbação para que surta seus devidos efeitos. **FUNREJUS:** Isento, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea b, item 19 da Lei nº 12.216/98. Selo de Fiscalização: SFRIL.eJc9P.ROzdx-ztna9.F456w. **CUSTAS:** VRC ou + de Selo. Dou fé. Faxinal, 12 de janeiro de 2024. Eu Luciana Aparecida Peracini Oficial Substituta Luciana Aparecida Peracini.

AV-61-M 3.056 Prot. nº 115.374 de 12/01/2024.

Certifico, que, procedo a presente averbação para constar que de acordo com **Protocolo nº 201809.1315.00602332-IA-081** - Central de Indisponibilidade de Bens, **Processo nº 00007153620115050020**, data do cadastramento **13/09/2018**, emissor da ordem Ana Lucia Moreira Alveres, para que conste a **INDISPONIBILIDADE**, da parte pertencente à **MARCIO RODRIGO CANTONI**. Pelo que procedi hoje a presente averbação para que surta seus devidos efeitos. **FUNREJUS:** Isento, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea b, item 19 da Lei nº 12.216/98. Selo de Fiscalização: SFRIL.eJK9P.ROzdx-7tUa9.F456w. **CUSTAS:** VRC ou + de Selo. Dou fé. Faxinal, 12 de janeiro de 2024. Eu Luciana Aparecida Peracini Oficial Substituta Luciana Aparecida Peracini.

AV-62-M 3.056 Prot. nº 115.374 de 12/01/2024.

Certifico, que, procedo a presente averbação para constar que de acordo com **Protocolo nº 201808.0609.00569903-IA-109** - Central de Indisponibilidade de Bens, **Processo nº 00010172020105040023**, data do cadastramento **06/08/2018**, emissor da ordem Anderson Dressler, para que conste a **INDISPONIBILIDADE**, da presente matrícula pertencente à **MARCIO RODRIGO CANTONI e KARINA DE OLIVEIRA CANTONI**. Pelo que procedi hoje a presente averbação para que surta seus devidos efeitos. **FUNREJUS:** Isento, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea b, item 19 da Lei nº 12.216/98. Selo de Fiscalização: SFRIL.eJm9P.ROzdx-Itpa9.F456w. **CUSTAS:** 0,00 VRC ou + de Selo. Dou fé. Faxinal, 12 de janeiro de 2024. Eu Luciana Aparecida Peracini Oficial Substituta Luciana Aparecida Peracini.

AV-63-M 3.056 Prot. nº 115.374 de 12/01/2024.

Certifico, que, procedo a presente averbação para constar que de acordo com **Protocolo nº 201804.2511.00495236-IA-200** - Central de Indisponibilidade de Bens, **Processo nº 00107713120165150132**, data do cadastramento **25/04/2018**, emissor da ordem Silvana Marcelino Braz Dotti, para que conste a **INDISPONIBILIDADE**, da parte pertencente à **MARCIO RODRIGO CANTONI**. Pelo que procedi hoje a presente averbação para que surta seus devidos efeitos. **FUNREJUS:** Isento, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea b, item 19 da Lei nº 12.216/98. Selo de Fiscalização: SFRIL.eJR9P.ROzdx-HtCa9.F456w. **CUSTAS:** VRC ou + de Selo. Dou fé. Faxinal, 12 de janeiro de 2024. Eu Luciana Aparecida Peracini Oficial Substituta Luciana Aparecida Peracini.

Segue fl. 13

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
FABIANO ALVES MENDANILIA - AGENTE DELEGADO

40

Matrícula
3.056Data
16/09/1977

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 13

IMÓVEL:

AV-64-M 3.056 Prot. nº 115.374 de 12/01/2024.

Certifico, que, procedo a presente averbação para constar que de acordo com **Protocolo nº 201709.1113.00357699-IA-309** - Central de Indisponibilidade de Bens, **Processo nº 095062014872090008**, data do cadastramento **11/09/2017**, emissor da ordem Matilde Favoretto Antoniassi dos Santos, para que conste a **INDISPONIBILIDADE**, da parte pertencente à **MARCIO RODRIGO CANTONI**. Pelo que procedi hoje a presente averbação para que surta seus devidos efeitos. **FUNREJUS: Isento, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea b, ítem 19 da Lei nº 12.216/98. Selo de Fiscalização: SFRIL.eJZ9P.ROzdx-VtGa9.F456w. CUSTAS: 0,00. VRC ou + de Selo. Dou fé. Faxinal, 12 de janeiro de 2024. Eu Luciana Aparecida Peracini Oficial Substituta Luciana Aparecida Peracini.**

AV-65-M 3.056 Prot. nº 115.374 de 12/01/2024.

Certifico, que, procedo a presente averbação para constar que de acordo com **Protocolo nº 201706.1211.00302661-IA-140** - Central de Indisponibilidade de Bens, **Processo nº 0001837712016513002**, data do cadastramento **12/06/2017**, emissor da ordem Rossana Cristina Correia Guerra Toscano Moura, para que conste a **INDISPONIBILIDADE**, da presente matrícula pertencente a **MARCIO RODRIGO CANTONI e KARINA DE OLIVEIRA CANTONI**. Pelo que procedi hoje a presente averbação para que surta seus devidos efeitos. **FUNREJUS: Isento, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea b, ítem 19 da Lei nº 12.216/98. Selo de Fiscalização: SFRIL.eJ79P.ROzdx-2tka9.F456w. CUSTAS: 0,00, VRC ou + de Selo. Dou fé. Faxinal, 12 de janeiro de 2024. Eu Luciana Aparecida Peracini Oficial Substituta Luciana Aparecida Peracini.**

AV-66-M 3.056 Prot. nº 115.374 de 15/12/2023.

Certifico, que, procedo a presente averbação para constar que de acordo com **Protocolo nº 202109.2116.01827487-IA-790** - Central de Indisponibilidade de Bens, **Processo nº 00000327620205090018**, data do cadastramento **21/09/2021**, Nome do Processo: **ANA MARIA GOMES DA CRUZ**, emissor da ordem Leria Mikiko Suzuki, para que conste a **INDISPONIBILIDADE**, da parte pertencente à **KARINA DE OLIVEIRA CANTONI**. Pelo que procedi hoje a presente averbação para que surta seus devidos efeitos. **FUNREJUS: Isento, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea b, ítem 19 da Lei nº 12.216/98. Selo de Fiscalização: SFRIL.EJzNP.KIcJz-LD8f4.F456q. CUSTAS: 0,00 VRC ou + de Selo. Dou fé. Faxinal, 22 de janeiro de 2024. Eu Luciana Aparecida Peracini Oficial Substituta Luciana Aparecida Peracini.**

AV-67-M 3.056 Prot. nº 115.374 de 15/12/2023.

Segue no verso



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FABIANO ALVES MENDANHA - AGENTE DELEGADO

Certifico, que, procedo a presente averbação para constar que de acordo com **Protocolo nº 202207.1515.02249637-IA-260** - Central de Indisponibilidade de Bens, **Processo nº 00017049020135090010**, data do cadastramento **15/07/2022**, Nome do Processo: **ATORD**, emissor da ordem Alexandre Cardoso, para que conste a **INDISPONIBILIDADE**, da parte pertencente à **KARINA DE OLIVEIRA CANTONI**. Pelo que procedi hoje a presente averbação para que surta seus devidos efeitos. **FUNREJUS**: Isento, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea b, item 19 da Lei nº 12.216/98. Selo de Fiscalização: SFRILEJYNP.KIcJz-xDff4.F456q. **CUSTAS**: 0,00 VRC ou + de Selo. Dou fé. Faxinal, 23 de janeiro de 2024. Eu Luciana Aparecida Peracini Oficial Substituta Luciana Aparecida Peracini.

AV-68-M 3.056 Prot. nº 115.374 de 15/12/2023.

Certifico, que, procedo a presente averbação para constar que de acordo com **Protocolo nº 202006.0411.01169756-IA-960** - Central de Indisponibilidade de Bens, **Processo nº 10076956720168260344**, data do cadastramento **04/06/2020**, Nome do Processo: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, emissor da ordem Lilian Silvana Kanno, para que conste a **INDISPONIBILIDADE**, da parte pertencente à **KARINA DE OLIVEIRA CANTONI**. Pelo que procedi hoje a presente averbação para que surta seus devidos efeitos. **FUNREJUS**: Isento, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea b, item 19 da Lei nº 12.216/98. Selo de Fiscalização: SFRILEJYNP.KIcJz-WD714.F456q. **CUSTAS**: 0,00 VRC ou + de Selo. Dou fé. Faxinal, 23 de janeiro de 2024. Eu Luciana Aparecida Peracini Oficial Substituta Luciana Aparecida Peracini.

AV-69-M 3.056 Prot. nº 115.806 de 26/02/2024.

Certifico, que, procedo a presente averbação para constar que, de acordo com **PROTOCOLO nº 202402.2310.03175934-IA-809** - Central de Indisponibilidade de Bens; **PROCESSO nº 00751619420168160014**, data do cadastramento **23/02/2024**, **NOME DO PROCESSO**: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, para que conste a **INDISPONIBILIDADE**, da parte pertencente à **MARCIO RODRIGO CANTONI**. Pelo que procedi hoje a presente averbação para que surta seus devidos efeitos. **FUNREJUS**: Isento, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea b, item 19 da Lei nº 12.216/98; Selo de Fiscalização: SFRILtJtrP.c5bPz-Wh7E5.F456q. **CUSTAS**: R\$ 0,00; VRC ou + de Selo. Dou fé. Faxinal, 29 de fevereiro de 2024. Eu Luciana Aparecida Peracini Oficial Fabiano Alves Mendanha/Substituta Luciana Aparecida Peracini.

AV-70-M 3.056 Prot. nº 116.574 de 29/05/2024.

Certifico, que, procedo a presente averbação para constar que, de acordo com **PROTOCOLO nº 202405.2712.03354142-IA-080** - Central de Indisponibilidade de Bens; **PROCESSO nº 00086221020208160014**, data do cadastramento **27/05/2024**, **NOME DO**



Handwritten mark

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FABIANO ALVES MENDANHA - AGENTE DELEGADO

Matrícula

3.056

Data

16/09/1977

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 14

IMÓVEL:

PROCESSO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, para que conste a **INDISPONIBILIDADE**, da parte pertencente à **MARCIO RODRIGO CANTONI**. Pelo que procedi hoje a presente averbação para que surta seus devidos efeitos. **FUNREJUS**: Isento, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea b, item 19 da Lei nº 12.216/98; Selo de Fiscalização: SFR11.IJU3P.cacww-saQfO.F456q. **CUSTAS**: R\$ 0,00; VRC ou + de Selo. Dou fé. Faxinal, 03 de junho de 2024. Eu Luciana Aparecida Peracini Oficial Substituta Luciana Aparecida Peracini.

R-71-M 3.056 Prot. nº 117.039 de 29/07/2024.

EXEQUENTE: MARLU COMERCIO DE MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.293.204/0001-68, com sede à Rua Ayrton Senna, nº 850, Gleba Fazenda Palhano, na Cidade de Londrina-PR.

EXECUTADO: MARCIO RODRIGO CANTONI, RG nº 70414931 SSP/PR e CPF/MF nº 017.358.559-01; **REVISÕES CANTONI LTDA**, CNPJ/MF nº 09.034.854/0001-63, com sede à Rua Nevada, nº 639, Quebec, na Cidade de Londrina-PR. **TÍTULO**: Termo de Penhora, expedido pela 1ª Vara Cível da Comarca de Londrina-PR, em data de 27/06/2024, extraída nos Autos sob nº 0075161-94.2016.8.16.0014, assinado digitalmente por Monica Tonasse Rodrigues - *Projudi*, Analista Judiciária (mov.498.1). **VALOR DA AÇÃO**: R\$ 84.581,40 (oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais e quarenta centavos).

CONDICÕES: As constantes do termo. **IMÓVEL OBJETO DA PENHORA**: O imóvel objeto da presente matrícula. **FUNREJUS**: Pago no valor de R\$ 169,16, aos 09/08/2024. Selo de Fiscalização: SFR12.C5Fhv.cozcb-COtac.F456q. **CUSTAS**: 1.293,61 VRC ou R\$ 358,33 + R\$ 8,00 de Selo. Dou fé. Faxinal, 15 de agosto de 2024. Eu Luciana Aparecida Peracini Oficial Substituta Luciana Aparecida Peracini.

CNM: 085084.2.0003056-21